

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UniRV)  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CHRISTINA GARCIA WEGERMANN**

**A EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO NO CENTRO-SUL DO BRASIL**

**RIO VERDE, GO**

**2021**

**CHRISTINA GARCIA WEGERMANN**

**A EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO  
CENTRO-SUL DO BRASIL**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Rio Verde (UniRV) como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. André Henrique Sousa Barros.

**RIO VERDE, GO**

**2021**

APÊNDICE 11 – TERMO DE APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA  
CHRISTINA GARCIA WEGERMANN

A EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO NO CENTRO-SUL DO BRASIL

Rio Verde, GO, 03 de Dezembro de 2021

BANCA EXAMINADORA



---

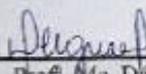
Prof. Me. André Henrique Sousa Barros  
Universidade de Rio Verde (UniRV)

Eliene Aparecida  
de Moraes

Assinado de forma digital por  
Eliene Aparecida de Moraes  
Data: 2021.12.04 de 12:52  
42092

---

Prof. Me. Eliene Aparecida de Moraes  
Universidade de Rio Verde (UniRV)



---

Prof. Me. Débora Ferguson  
Universidade de Rio Verde (UniRV)

## RESUMO

Assim como a contabilidade societária, a contabilidade aplicada ao setor público tem suas normas que são: o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual. Tais regimentos irão regulamentar o percurso das receitas e das despesas, ditando o seu valor, destino e particularidades de cada arrecadação ou custo. De acordo com Santos e Alves (2011), o aumento de eficiência na parte de planejamento orçamentário não traz benefícios somente de controle e transparência, mas sim uma capacidade maior de pagamentos de dívidas, equilíbrio de superávit primário e aumento de receitas tributárias. Dito isto, sendo o planejamento relevante, necessário e obrigatório para as entidades públicas, este estudo teve como função principal identificar se o planejamento dos estados, em questão, foi feito com veracidade e se demonstra compatibilidade com os seus resultados apresentados. Este estudo possuiu como objetivo analisar a eficiência das receitas previstas nas regiões brasileiras, em especial na macrorregião do Centro-Sul do Brasil. Para o alcance do objetivo foram utilizados os balanços orçamentários entre o período de 2015 a 2020 dos estados brasileiros da região Centro-Sul, identificando as estatísticas descritivas dos estados e regiões. E por conseguinte elaborou-se testes para duas médias independentes, visando avaliar a eficiência do planejamento orçamentário. Portanto, a presente pesquisa caracterizou-se como exploratória, fazendo-se uso de procedimentos bibliográficos e documentais, com abordagem quantitativa. De acordo com o teste T de amostras emparelhadas para um nível de 95% de confiança, foi possível identificar que somente a região sul apresentou incompatibilidade significativa entre previsão e arrecadação, rejeitando a hipótese nula da pesquisa e aceitando a hipótese alternativa. Já as demais regiões analisadas, apresentaram um planejamento eficiente, que segundo os testes apontam para compatibilidade entre valores previstos e arrecadados.

Palavras-chave: Previsão; Arrecadação; Planejamento orçamentário.

## **ABSTRACT**

Just like corporate accounting, accounting applied to the public sector has its rules, which are the multiyear program plans, budget guidelines and annual budget. Such regulations will regulate the course of revenues and expenses, dictating their value, destination and particularities of each collection or cost. According to Santos and Alves (2011), the increased efficiency in the part of budget planning brings benefits of not only control and transparency, but also a greater ability to pay debts, balance the primary surplus and increase tax revenues. Since planning is relevant, necessary, and mandatory for public entities, this study's main function was to identify if the planning of the states was built with veracity and if it demonstrates compatibility with its presented results. This study aimed to analyze the efficiency of expected revenues in Brazilian regions, especially in the macro-region of South-Central Brazil. To achieve the goal, the budget balances between the periods 2015 to 2020 of the Brazilian states of the South-Central region were used, identifying the descriptive statistics of the states and regions. And consequently, tests for two independent means were elaborated, aiming to evaluate the efficiency of budget planning. Therefore, the present research was characterized as exploratory, making use of bibliographic and documental procedures, with a quantitative approach. According to the paired samples T-test for a 95% confidence level, it was possible to identify that only the southern region presented a significant incompatibility between forecast and collection, rejecting the null hypothesis of the research and accepting the alternative hypothesis. The other regions analyzed, on the other hand, presented efficient planning, which according to the tests point to compatibility between forecasted and collected amounts.

**Keywords:** Forecasting; Collection; Budgetary planning.

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b> – Passo a passo da receita pública .....	15
<b>FIGURA 2</b> – Fórmula teste T .....	19

## **LISTA DE QUADRO**

<b>QUADRO 1</b> – Estados/Regiões .....	18
---	----

## **LISTA DE GRÁFICOS**

<b>GRÁFICO 1</b> – Previsão X Arrecadação - Região Centro-Oeste .....	21
<b>GRÁFICO 2</b> – Previsão X Arrecadação - Região Sudeste .....	22
<b>GRÁFICO 3</b> – Previsão X Arrecadação - Região Sul .....	23

## **LISTA DE TABELAS**

<b>TABELA 1</b> – Estatísticas descritivas - Previsão.....	25
<b>TABELA 2</b> – Estatísticas descritivas - Arrecadação .....	25
<b>TABELA 3</b> - Correlação de Pearson .....	26
<b>TABELA 4</b> – Teste de Amostras Emparelhadas .....	27

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO .....	9
1.2 JUSTIFICATIVA .....	10
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>12</b>
2.1 ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO .....	12
2.2 A RECEITA PÚBLICA .....	13
3.1 NATUREZA DE PESQUISA .....	16
3.2 TIPO DE PESQUISA .....	17
3.3 TÉCNICA DE PESQUISA .....	17
3.4 POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	17
3.5 MÉTODO DE ANÁLISE DE DADOS .....	18
<b>4 ANÁLISE DE DADOS .....</b>	<b>21</b>
4.1 ANÁLISE DE DADOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE .....	21
4.2 ANÁLISE DE DADOS NA REGIÃO SUDESTE .....	22
4.3 ANÁLISE DE DADOS NA REGIÃO SUL .....	23
4.4 ANÁLISE DE ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS .....	24
4.5 CORRELAÇÃO DE PEARS .....	26
4.6 ANÁLISE TESTE T DE AMOSTRA EM PARES .....	27
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo Gadelha (2017), as receitas públicas são a soma dos recursos arrecadados pelo Governo que adicionam valor ao patrimônio público. Tais receitas servem para custeio das despesas e outras necessidades de investimento público.

Assim como a contabilidade societária, a contabilidade aplicada ao setor público tem suas normas que são: o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, conhecidas como PPA, LDO e LOA. Tais regimentos irão regulamentar o percurso das receitas e das despesas, ditando o seu valor, destino e particularidades de cada arrecadação ou custo. A LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) também dita em seu artigo 12 a respeito de normas aplicadas à receita pública (MCASP, 2019).

A LRF criada em 2000, segundo Silva (2011), teve um marco significativo para o planejamento orçamentário, pois deu ênfase no controle, na transparência e na responsabilização por parte dos administradores públicos e com essa lei buscou qualificar o processo de gestão do recurso público.

Sendo assim, a partir do surgimento da LRF, o planejamento, englobando as contas de receitas, obteve um tratamento com maior profissionalismo em sua previsão. Desta maneira, a SOF (Secretaria de Orçamento Federal) desenvolveu uma metodologia de previsão da receita com base em despesas ou custos que o Governo deve garantir à população, como a saúde, educação, segurança, dentre outros, segundo a Constituição Federal de 1988 (FIIRST, et. al. 2015).

De acordo com Santos e Alves (2011), o aumento de eficiência na parte de planejamento orçamentário não traz benefícios somente de controle e transparência, mas sim uma capacidade maior de pagamentos de dívidas, equilíbrio de superávit primário e aumento de receitas tributárias.

Ainda de acordo com Scarpin e Slomski (2005), caso a previsão das receitas não seja adequadamente elaborada, a arrecadação de recursos ficará prejudicada, tornando o planejamento público somente um ato legal e obrigatório, e não de fato, expondo seu aspecto

de planejamento e agregando características de transparência, controle, coordenação e organização.

Dito isto, sendo o planejamento relevante, necessário e obrigatório para as entidades públicas, este estudo teve como função principal identificar se o planejamento dos estados, em questão, foi feito com veracidade e se demonstra compatibilidade com os seus resultados apresentados. Baseando-se no problema de pesquisa: qual a eficiência da execução do planejamento orçamentário nas regiões do Centro-Sul do Brasil no período de 2015 a 2020?

Evidenciou-se como objetivo principal desse artigo a identificação da eficiência da execução do planejamento orçamentário nos estados de Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo entre os anos de 2015 a 2020.

Para alcançar o objetivo principal tivemos como objetivos específicos:

- a) Identificar o comportamento das receitas em relação a sua previsão durante o período estudado de cada região em análise, evidenciando o desempenho das receitas;
- b) Elaborar um teste com elementos descritivos como a média, o desvio padrão, o valor máximo/mínimo e a correlação de cada uma das regiões;
- c) Elaborar teste de verificação de confiabilidade de eficácia do planejamento utilizando-se dos elementos descritivos.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Segundo Bezerra (2014), as demonstrações contábeis públicas tem uma fundamental importância para a sociedade, conforme o mesmo afirma, as demonstrações contábeis além de auxiliar na tomada de decisões por parte dos administradores públicos, é essencial para a gestão pública, pois, demonstra a real situação do patrimônio público, e com isso, possibilita a transparência e o compromisso para com a sociedade.

Sendo assim, este trabalho baseou-se na análise da eficiência das receitas previstas por estados do Centro-Sul do Brasil em comparação ao que foi realizado através do balanço orçamentário, onde poderá esta pesquisa auxiliar os usuários externos/população a obter um maior conhecimento das arrecadações públicas dos estados e melhor entendimento do que está sendo realizado pelos administradores públicos.

As federações estudadas são as do Centro-Sul, que possui a maior parte da economia brasileira e estão no topo do PIB. Quando se trata de Produto Interno Bruto a divergência entre estados brasileiros é significativa, onde há, nos estados do Centro-Sul, geração de PIB elevada, enquanto nas outras regiões não existem uma influência tão grande (OLIVEIRA, et. al. 2011).

Segundo o PIB apurado em 2018, os estados do Centro-Sul estão no topo do ranking, elencados até os 15º lugar, tendo uma grande influência os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Sendo este, o motivo pelo qual essa pesquisa se baseia nas receitas dos estados que sustentam a maior parte da economia brasileira.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

O Orçamento Público tem de conter a discriminação de todas as receitas e despesas que o Governo deverá arrecadar e seus respectivos projetos para melhorias, discriminados em suas diretrizes, o PPA, a LDO e a LOA, devidamente aprovados pelo Congresso Nacional (BRASIL, 1964; OSTROSKI, 2010).

Conforme Slomski (2008), entende-se que o orçamento se trata de uma lei criada pelo Poder Executivo, que constitui crédito e débitos públicos para o exercício seguinte, baseando-se no plano plurianual (PPA), utilizando-se da lei de diretrizes orçamentárias (LDO). E o mesmo, compõe-se de basicamente a previsão de receitas e a fixação de despesas, e seu lançamento é realizado por meio de partidas dobradas.

Sendo assim, para que o planejamento ocorra, há três diretrizes que devem ser elaboradas são elas: a aprovação da Lei do Plano Plurianual (PPA); da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Todas são leis propostas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Congresso Nacional, no qual os deputados e senadores eleitos pela população conseguem discutir a respeito das prioridades e necessidades do povo (MCASP, 2019; SOUZA, 2019).

Na organização das etapas realizadas, primeiramente há o PPA-Lei do Plano Plurianual, que discorre a respeito das metas que devem ser alcançadas em um período de quatro anos, sendo necessário destacar no planejamento os métodos que serão utilizados para que a elaboração do orçamento seja concluída com êxito ao final da data estabelecida (SANTOS, 2012; COELHO, 2015; KOHAMA, 2014).

Segundo estudos de Couto e Cardoso Jr. (2020), que discutem a respeito da funcionalidade do PPA desde sua instituição em 1988, o qual era muito genérico e os administradores planejavam a longo prazo, foi somente a partir do ano de 2000 que passaram a obter maior controle e estruturação baseando-se nos orçamentos a médio prazo.

Desde então, o PPA passou por diversas mudanças para aprimoramento em sua metodologia e em seu processo. Alguns exemplos de mudanças, citados pelos autores, foram as especificações na execução do PPA de atos prioritários, maior maleabilidade de gastos e uma

participação de imposição maior do Congresso Nacional, por meio de emendas parlamentares (COUTO, CARDOSO, 2020).

Segundo Amorim (2016), o instituto IPEA faz uma série de estudos - Cardoso Jr. (2011a, p.497); Cardoso Jr. e Gimenez (2011, pp.337, 354, 355, 415); Cardos Jr. (2014a, pp29 e 38); Cardoso Jr. (2014b, pp.9 e 17); Cardoso Jr. (2015, pp.136 e 145) - que trazem a ideia de melhoria no planejamento orçamentário somente a partir do PPA de 2004-2007, no qual o autor discorda, pois cita que o instituto não leva em consideração o planejamento no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), onde ocorreu, pela primeira vez, a utilização do planejamento territorial no PPA, e foi possível a identificação de vários projetos voltados para a infraestrutura, integração e outros programas relacionados com a economia e recursos do Brasil (SILVEIRA, 2016).

O Plano Plurianual regulamenta um período de quatro anos, já a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual regulamenta um período de um ano estando as duas interligadas diretamente ao PPA. A LDO tem por finalidade elaborar as metas e prioridades a serem construídas do ano seguinte. A LOA é responsável por atos mais detalhados, como particularizar cada gasto que ocorrerá e em qual setor público irá se encaixar, por exemplo: na saúde, educação, segurança, dentre outros. O ideal é que a LOA esteja pronta e aprovada para o ano seguinte, com todos os detalhes estruturados (BEZERRA, 2008).

## 2.2 A RECEITA PÚBLICA

As receitas públicas são fontes de recursos utilizadas pelos governos, englobam todos os créditos de qualquer natureza que o governo tenha direito de arrecadar e tomar como posse, baseado em leis, contratos ou títulos que garantam direito a ele, que são recolhidas e incorporadas ao patrimônio do Estado (GADELHA, 2017).

Existem duas formas de receitas, os créditos orçamentários e os extraorçamentários. As arrecadações orçamentárias são as que fazem parte da LOA e são previstas anteriormente, integram o patrimônio e aumentam o saldo financeiro do governo, estando previstas na Lei nº4.320/1964, excluindo as antecipações de receita, emissões de papel-moeda e outras compensatórias, que são do grupo de extraorçamentárias (MCASP, 2019).

As receitas extraorçamentárias são recursos financeiros que adentram como crédito para o governo, porém, tem caráter temporário, que o estado somente é o mediador do valor

reconhecido, ou seja, os mesmos não podem ser utilizados pelo governo e nem adentram o planejamento ou o balanço orçamentário (SILVA, 2019).

As receitas orçamentárias mais comuns dentro da LOA são as denominadas receitas de capital e receitas correntes, subentendida como dois grupos que englobam diferentes tipos de rendas, estando conceituadas no Art. 11 da Lei n.º 4320 de 17 de março de 1964:

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (BRASIL, 1964, Art. 11).

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (BRASIL, 1964, Art. 11).

De acordo com o MCASP, há quatro etapas pela qual a receita orçamentária decorre desde sua previsão até o recebimento nos cofres públicos, são elas: a previsão, o lançamento, a arrecadação e o recolhimento (KOHAMA, 2016; MCASP, 2019).

Entende-se por previsão a receita que se espera arrecadar em uma data futura, cujo planejamento já possui uma finalidade previamente fixada, é de fato onde o administrador planeja quanto deverá recolher no período (RODRIGUES, XAVIER JR., 2018).

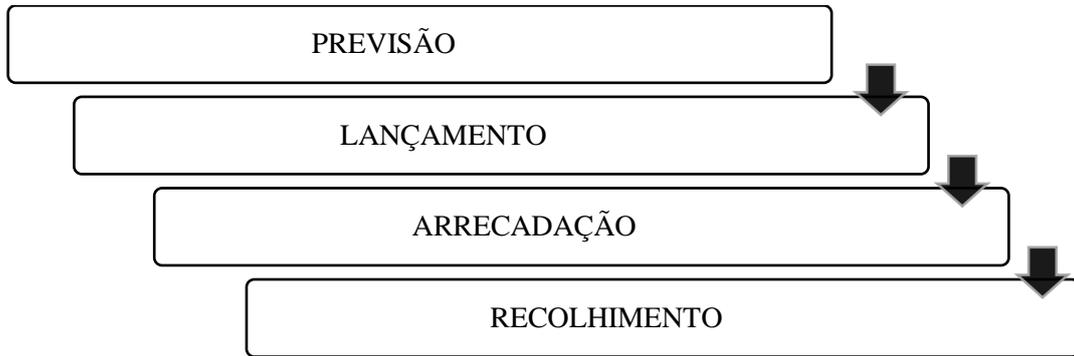
O lançamento é a cobrança da receita devida ao Governo, no caso de receitas tributárias, as mais significativas, têm-se como exemplo o fato gerador, quando ele ocorre é calculado o tributo e efetuado o lançamento do crédito e automaticamente cobrado o imposto do sujeito passivo (KOHAMA, 2014).

A arrecadação refere-se ao pagamento realizado pelo sujeito passivo ao sujeito ativo, por meio de bancos ou agentes arrecadadores, é quando o contribuinte, ainda no caso de receitas tributárias, realiza o pagamento do valor devido (BORGES, 2010; MCASP, 2019).

E por fim, a última fase é o recolhimento que está voltado para entrega dessas rendas arrecadadas dos contribuintes à conta específica do Tesouro para destinação apropriada de recursos (MELLO, 2012; KOHAMA, 2014).

A seguir, na Figura 1, é possível perceber o passo a passo das fases da receita pública:

**FIGURA 1** – Passo a passo da receita pública



Fonte: Autoria própria (2021).

### 3 METODOLOGIA CIENTÍFICA

Segundo Mattar (2017), a metodologia científica é um conjunto de processos automatizados que recorreremos no ambiente acadêmico quando precisamos realizar determinadas tarefas.

Praça (2015) intitula a metodologia como o “caminho de estudo a ser percorrido” e a ciência como “o saber alcançado”, ou seja, a metodologia científica é o processo de como se dará o decorrer de um estudo ou como será alcançado através de compreensão e análise de um determinado conhecimento.

#### 3.1 NATUREZA DE PESQUISA

Quanto à natureza do presente estudo baseou-se em pesquisa quantitativa, pois, segundo Prodanov e Freitas (2013), tudo pode ser quantificável, ele explica que qualquer número, ideia, dados ou conhecimentos podem ser identificados e analisados, por meio de estatísticas que ditem algum resultado, como a porcentagem, média, desvio padrão, coeficiente de correlação dentre outras estatísticas descritivas.

A pesquisa quantitativa é objetiva e se baseia na análise de dados brutos, tendo como auxílio a utilização de instrumentos padronizados e neutros. Ela traduz a informação de um fenômeno através da matemática e variáveis (FONSECA, 2002).

Sendo esta a natureza da pesquisa, o enfoque foi uma análise aprofundada através de métodos estatísticos, projeções e amostras. Com a abordagem quantitativa foi possível determinar a eficiência de cada estado no período observado em relação a cada receita que foi planejada anualmente e o que foi arrecadado, e finalmente, elaborar um quadro no qual demonstra os estados em ordem do mais eficiente ao menos eficiente do Centro-Sul do Brasil, sendo este resultado possível através de planilhas eletrônicas e software que auxiliaram no andamento do trabalho e da análise.

### 3.2 TIPO DE PESQUISA

Quando falamos em pesquisa quanto aos objetivos são consideradas: exploratória, descritiva ou explicativa. Segundo Gil (2002, p.41), “pesquisas exploratórias tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”.

A pesquisa em questão teve fundamento na pesquisa exploratória e através de dados disponibilizados pelos próprios órgãos como o balanço orçamentário, foi possível a construção de cálculos para observar a fundo se houve eficiência ou ineficiência das previsões estimadas no orçamento público, realizado por agentes administrativos do estado.

### 3.3 TÉCNICA DE PESQUISA

Ao que tange a técnica de pesquisa, este trabalho apresentou uma pesquisa bibliográfica, que segundo Cervo (1983, p.55), “busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado, existentes sobre um determinado tema ou problema”, utilizando-se assim, o método de construção desse trabalho por meio de artigos, livros, revistas, sites dentre outros que tratam a respeito de orçamentos públicos.

De acordo com Fachin (2017), a pesquisa documental se baseia em toda informação que é coletada, sendo a mesma da forma oral, escrita ou visualizada, onde a informação é estudada detalhadamente e analisada para a identificação de qualquer item importante para o assunto estudado. Dito isso, este trabalho também se tratou de uma pesquisa documental, pois, foi utilizado para formação desse artigo, documentos não analisados anteriormente, dados de planejamento públicos publicados pelos próprios estados em questão, e por meio deles se construiu uma informação fundamental para o desenvolvimento da análise.

### 3.4 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Amostra se baseou em uma pesquisa relacionando uma parcela da população, se tratando de uma pesquisa voltada para uma parte em especial de um todo, podendo se tratar de uma população que tenha uma característica em comum (MARCONI, LAKATOS, 2010).

Em contrapartida, a população se baseia em um todo, que pode classificar como um conjunto de indivíduos pelo qual participam de um mesmo interesse, e o estudo se baseie naquele interesse, onde pretende analisar o conjunto, como, por exemplo, os estados e/ou cidades do Brasil (KAUARK, MANHÃES, MEDEIROS, 2010).

Este estudo teve a população como tratamento, pois, abrangeu um conjunto de indivíduos de um campo de interesse, e não necessariamente de um público mais específico. Sendo a análise utilizada para essa pesquisa, as contas de receitas públicas dos estados do Centro-Sul do Brasil, conforme quadro abaixo:

**QUADRO 1** – Estados/Regiões

ESTADOS	REGIÃO	QUANT. DE BALANÇOS ANALISADOS
São Paulo	SUDESTE	24
Minas Gerais		
Rio de Janeiro		
Espírito Santo		
Rio Grande do Sul	SUL	18
Santa Catarina		
Paraná		
Goiás	CENTRO-OESTE	18
Mato Grosso		
Distrito Federal		
Mato Grosso do Sul		

Fonte: Autoria própria (2021).

### 3.5 MÉTODO DE ANÁLISE DE DADOS

Como método de análise, primeiramente, utilizou-se o teste da hipótese, o qual é uma metodologia estatística que auxilia na tomada de decisões a respeito de uma determinada população baseada em informações obtidas de amostras. Para Lakatos e Marconi (2000, p. 139): “uma hipótese é um enunciado geral de relações entre variáveis (fatos, fenômenos)”.

A hipótese se resulta em duas incógnitas, a hipótese nula ( $H_0$ ) e a alternativa ( $H_1$ ), onde segundo Malhotra (2001), a hipótese nula se qualifica como um resultado pelo qual não se espera nenhum efeito ou diferença, caso a hipótese nula seja aceita, não terá nenhuma divergência de opiniões.

De acordo com Zikmund (2006), a hipótese alternativa indica o oposto da hipótese nula, ou seja, algo que surge efeito, que gera especulações e que diverge, é a prova do estudo de um pesquisador.

Baseando-se nisso, foi considerado as seguintes pontuações dessa pesquisa:

Hipótese nula (H0) - Indica que as receitas previstas estão em equilíbrio com as receitas arrecadadas.

Hipótese alternativa (H1) - Indica que as receitas previstas estão tendo divergências significativas com as receitas arrecadadas.

Após a definição da hipótese, existem os tipos de teste, é unilateral quando só há interesse se os dados da amostra forem na mesma direção que o valor do teste ou bilateral, que ao contrário do unilateral, é quando há interesse nas diferenças em qualquer direção, ambos tratam de teste para análise de hipótese alternativa, sendo considerada neste trabalho o teste bilateral (REIS, 2008).

Foi utilizado nessa pesquisa o teste paramétrico *T de Student*, que conforme Alves (2017), é utilizado para comparar duas médias e as variações a respeito da hipótese, para amostras inferiores a 30 observações.

Para estruturação do cálculo, utilizamos a fórmula do teste *T* de amostra em pares. Esse teste é uma comprovação do resultado da hipótese, identificando sua veracidade. Abaixo a figura 2 demonstra a fórmula do cálculo do teste estatístico:

**FIGURA 2** – Fórmula teste T

$$t = \frac{\bar{x} - \mu_0}{s/\sqrt{n}}$$

Fonte: Editor Minitab (2019).

O  $\bar{X}$  representa a média da amostra, o  $\mu_0$  a média da população, o  $S$  mostra o desvio padrão da população e o  $n$  o número de elementos da amostra (número de observações).

Para a compreensão da correlação utilizamos como base a fórmula de Person  $r$  que varia em -1 a 1, podendo ser o resultado do cálculo positivo ou negativo, indicando que uma variável pode ser precisamente identificada se houver outra variável. Ao contrário de 1, se o resultado

de Person for igual a 0 as variáveis estão totalmente em sentidos opostos. Portanto, quanto mais a variável for perto de 1, mais forte ela é (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JÚNIOR, 2009).

Porém, em relação à realização do cálculo, é raro conseguir encontrar um resultado de valor exato, por isso, alguns pesquisadores estipularam níveis de magnitude dos coeficientes como, por exemplo, para Cohen (1988), resultados de 0,10 a 0,29 eram pequenos, 0,30 a 0,49 médios e 0,50 a 1 valores grandes. Já para Dancey e Reidy (2005), 0,10 a 0,30 (fraco), 0,40 a 0,60 (moderado), 0,70 a 1 (forte). Sendo utilizado como análise nessa pesquisa a interpretação de Dancey e Reidy, pois, se trata de uma pesquisa mais recente e precisa.

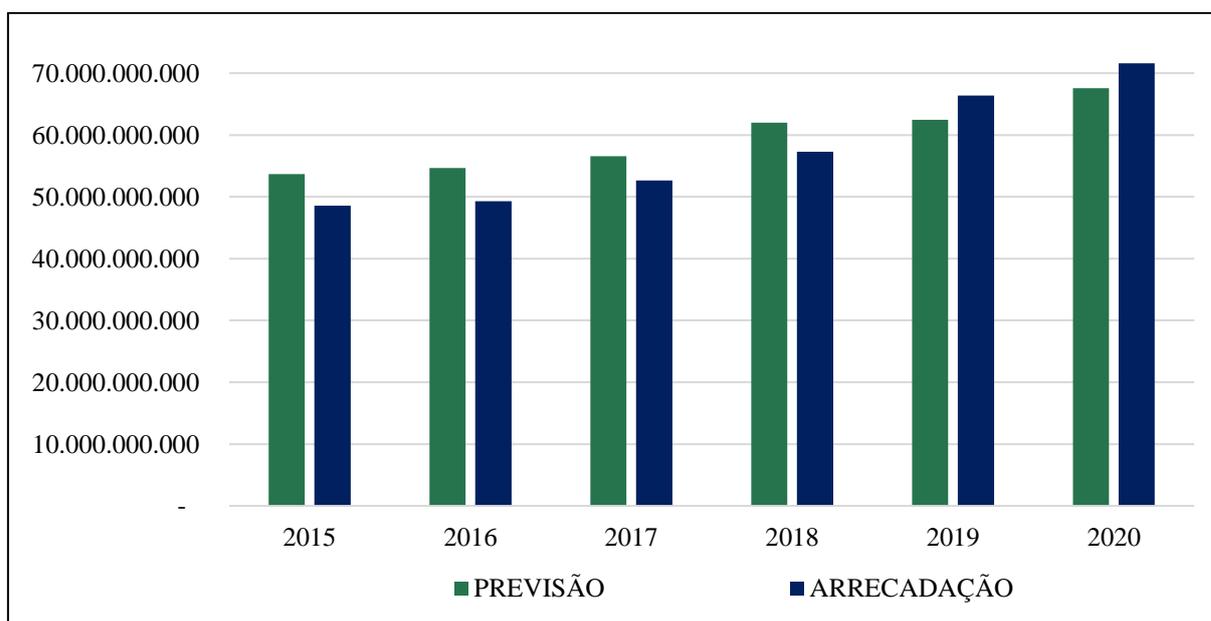
## 4 ANÁLISE DE DADOS

Este capítulo baseou-se nas coletas de dados dos balanços orçamentários dos referidos estados da região Centro-Sul no período de 2015 a 2020, todos os dados foram coletados nos sites de domínio dos próprios estados.

### 4.1 ANÁLISE DE DADOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Composta por três estados: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a região Centro-Oeste é conhecida pela vasta economia em agricultura comercial de milho, arroz, feijão, café, o trigo e a soja que é um dos principais produtos da região. Também se destaca pela atividade pecuária, na criação de gado, equinos e suínos (MIRAGAYA, 2014).

**GRÁFICO 1** – Previsão X Arrecadação - Região Centro-Oeste



Fonte: Autoria própria (2021).

No Gráfico 1 é possível notar o montante de receitas previstas versus arrecadadas no período de seis anos corridos, de 2015 a 2020, ao observar o gráfico é possível notar uma variação em decorrência da previsão para com a arrecadação de receitas da região.

Onde apresenta o ano de 2015, é possível destacar uma frustração de receita de R\$ 5 bilhões, portanto, os governos arrecadaram um percentual de 90% do que havia previsto

anteriormente, deixando de cumprir cerca de 10% do planejado para o ano, seguindo da mesma maneira em 2016, que se comparado com 2015, obteve uma frustração ainda maior, de aproximadamente R\$ 243 milhões.

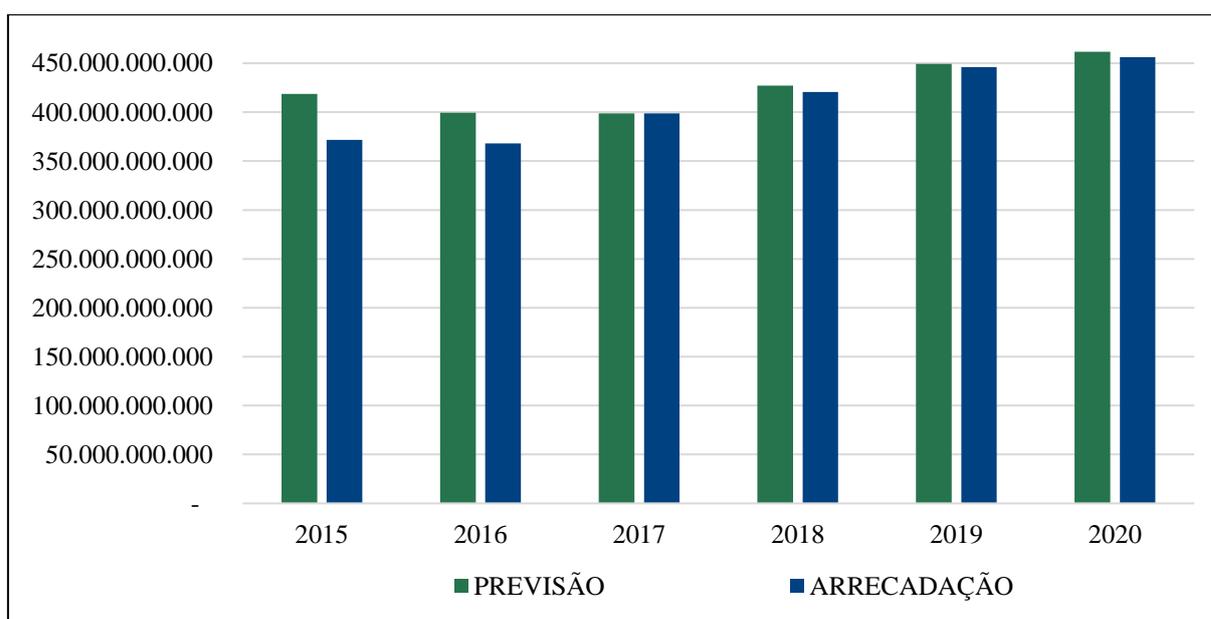
Em 2017, os estados conseguiram aprimorar a sua previsão se comparado com os anos anteriores, realizando cerca de 93% do previsto, em 2018 apresentou-se um resultado similar alcançando cerca de 92%. Já em 2019 e 2020, a eficiência orçamentária demonstrou uma melhora, atingindo 106% do valor previsto.

Com a pesquisa, baseada nos balanços orçamentários, é possível identificar que a região, ao total dos anos, previu cerca de R\$ 356 bilhões e arrecadou R\$ 345 bilhões, e das receitas previstas/arrecadadas totais do Centro-Oeste, cerca de 44% é de Goiás, 32% Mato Grosso e 25% Mato Grosso do Sul, se destacando entre eles, o estado de Goiás.

## 4.2 ANÁLISE DE DADOS NA REGIÃO SUDESTE

Segundo o IBGE, a região formada por São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, ocupa cerca de 11% do território brasileiro, entretanto, possui uma forte representatividade no PIB (Produto Interno Bruto), cerca de 53,2% no ano de 2018, sendo a região líder em participação na economia brasileira.

**GRÁFICO 2** – Previsão X Arrecadação - Região Sudeste



Fonte: Autoria própria (2021).

Na região Sudeste, é possível destacar uma maior variação de melhoria em relação à previsão e a arrecadação durante os anos. No ano de 2015, a região não conseguiu adequar a previsão e teve uma frustração de receita de aproximadamente 11%, representando cerca de R\$ 47 bilhões, não arrecadando mais que 89% do previsto.

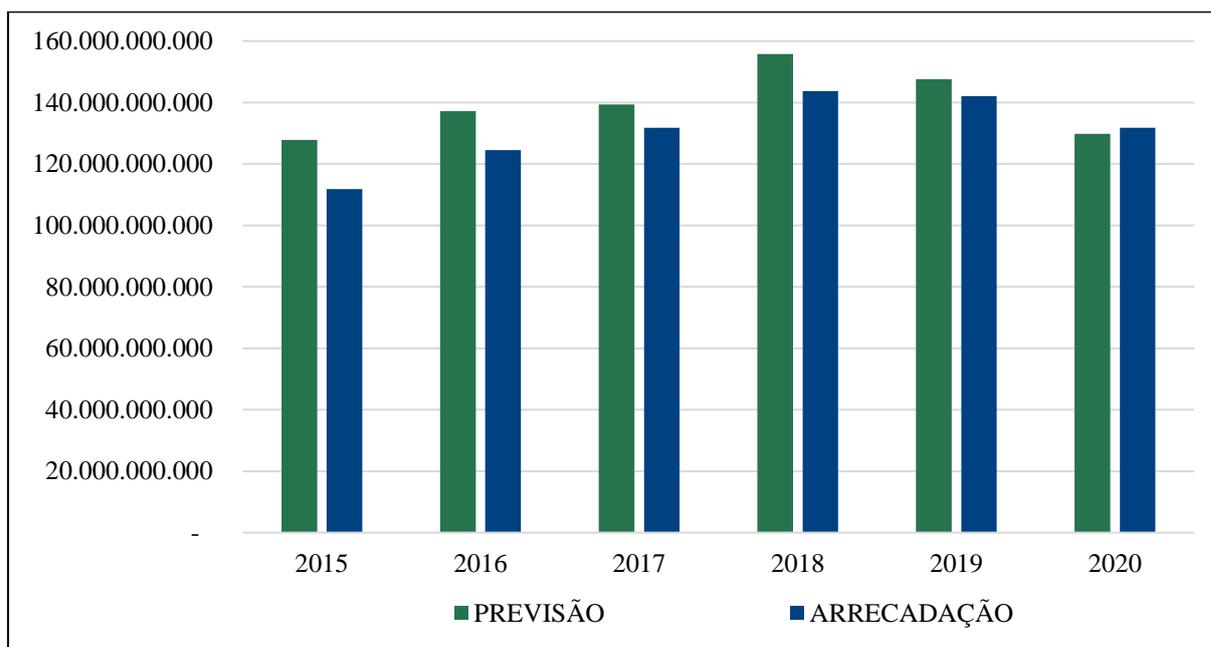
Em 2016, a região continua da mesma maneira, porém, com uma melhora de eficiência no planejamento, passando a arrecadar cerca de 92%, conseguindo em 2017 atingir a meta, superando em cerca de R\$ 54 milhões do valor previsto para o ano.

Nos anos de 2018 a 2020 a região não sofreu tantas alterações em relação ao planejamento e a arrecadação, ficando na média de realização do previsto em 99% durante os anos de 2018, 2019 e 2020, representando frustração de receita de aproximadamente R\$ 6 bilhões, R\$ 3 bilhões e R\$ 5 bilhões, respectivamente.

#### 4.3 ANÁLISE DE DADOS NA REGIÃO SUL

Estando em segundo lugar de maior participação no PIB, em 2018 atingindo cerca de 17,1% do Produto Interno Bruto brasileiro, a região Sul, composta pelos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, se destaca pelo polo de atividades agropecuária, extrativismo, indústria, comércio e serviços, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**GRÁFICO 3** – Previsão X Arrecadação - Região Sul



Fonte: Autoria própria (2021).

Na região Sul, assim como no Sudeste, é possível notar uma melhora no planejamento ao longo dos anos analisados, porém, em 2015, foi arrecadado somente 88% do previsto, tendo uma frustração de receita de cerca de R\$ 15 bilhões do total esperado para o ano. Em 2016, o cenário ainda estava distante de atingir a meta, realizando aproximadamente 91% do previsto, não arrecadando em torno de R\$ 12 bilhões.

Em 2017, os estados conseguiram progredir um pouco mais, chegando a atingir um total de 95%, deixando somente cerca de R\$ 7,5 bilhões de frustração de receita, que se comparado aos anos anteriores, representa um progresso de mais da metade da frustração observada em 2015/2016.

Em 2019 a receita da região, se comparado aos anos anteriores, se destacou gradativamente, tendo uma frustração de somente 4% do crédito previsto, que é equivalente a R\$ 5,4 bilhões, e em 2020, surpreendendo ainda mais, chegou próximo de arrecadar o montante exato planejado, ultrapassando esse valor em torno de 2%, correspondendo a aproximadamente R\$ 2 bilhões.

Na região Sul foi previsto durante os anos em análise o total de R\$ 837 bilhões e arrecadado aproximadamente 785 bilhões, dentre as arrecadações e previsões, 47% foi do estado do Rio Grande do Sul, 34% Paraná e 20% de Santa Catarina. Tendo como destaque o estado do Rio Grande do Sul, com quase metade da receitas da região Sul.

#### 4.4 ANÁLISE DE ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

Foi realizada a análise dos itens compostos no quadro abaixo, levando em consideração a média dos estados de cada região no período da pesquisa, que obteve o seguinte resultado após os cálculos:

**TABELA 1** – Estatísticas descritivas - Previsão

	<b>N</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Média</b>	<b>Desvio Padrão</b>
CENTRO-OESTE	6	17.886.592.199,00	22.525.969.562,00	19.824.590.012,83	1.803.807.530,76
SUDESTE	6	99.701.052.174,00	115.464.378.787,00	106.461.994.827,00	6.455.752.116,54
SUL	6	42.600.033.355,00	51.916.438.972,00	46.518.706.685,33	3.544.161.544,70

Fonte: Autoria própria (2021).

A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas encontradas por cálculos realizados por meio de coleta de dados orçamentários de previsão das regiões em análise, identificando a média de cada região no decorrer dos anos, o desvio padrão, o valor mínimo e o máximo previsto.

Em relação ao mínimo e ao máximo de valor previsto, a região Sudeste está em primeiro lugar, com o mínimo de R\$ 99,7 bilhões em 2017 e em 2020 com o máximo de R\$ 115,4 bilhões, em seguida a região do Sul com o mínimo de cerca de R\$ 42,6 bilhões em 2015 e máximo de aproximadamente, R\$ 52 bilhões em 2018, e em terceiro lugar a região Centro-Oeste com previsão mínima em 2015 de R\$ 17,8 bilhões e máxima em 2020 com cerca de R\$ 22,5 bilhões.

É possível perceber que em relação à média de receitas previstas a região que está à frente é a Sudeste, que conta com a previsão muito maior do que as das outras regiões, em contrapartida, possui um desvio padrão acima dos outros, indicando que a dispersão dos dados é maior que a de outras regiões.

**TABELA 2** – Estatísticas descritivas - Arrecadação

	<b>N</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Média</b>	<b>Desvio Padrão</b>
CENTRO-OESTE	6	16.179.662.855,00	23.859.134.924,00	19.205.462.256,67	3.156.719.586,22
SUDESTE	6	92.017.855.837,00	114.086.596.450,00	102.567.092.061,17	9.301.329.677,48

SUL	6	37.283.550.028,00	47.918.617.386,00	43.648.772.036,67	3.929.249.550,29
-----	---	-------------------	-------------------	-------------------	------------------

Fonte: Autoria própria (2021).

Se observarmos a Tabela 2 é possível perceber que a arrecadação segue da mesma maneira que a previsão, com a região Sudeste na liderança das maiores receitas, tanto na abordagem máxima quanto na mínima, tendo como maior receita arrecadada em 2020 o total de R\$ 114 bilhões e menor receita em 2016, com aproximadamente, R\$ 92 bilhões. Em segundo lugar a região Sul com arrecadação máxima de quase R\$ 47,9 bilhões em 2018 e em 2015 a menor receita de R\$ 37,2 bilhões e por fim, a região Centro-Oeste com R\$ 23,8 bilhões de maior receita em 2020 e R\$ 16,1 bilhões em 2015, sendo este seu menor valor arrecadado.

Ao que tange a média das arrecadações das regiões em estudo, o Sudeste segue em primeiro lugar, com uma média em torno de R\$ 102,5 bilhões, tendo conseqüentemente o desvio padrão maior. Já as outras duas regiões possuem uma média variável uma da outra, com um desvio padrão semelhante, sendo a média da região Sul R\$ 43,6 bilhões e a do Centro-Oeste de R\$ 19,2 bilhões, com um desvio padrão de R\$ 3,9 bilhões e R\$ 3,1 bilhões, respectivamente.

#### 4.5 CORRELAÇÃO DE PEARSON

**TABELA 3** - Correlação de Pearson

Previsão & Arrecadação	N	Correlação	Significância
Centro-Oeste	6	0,959	0,002
Sudeste	6	0,878	0,021
Sul	6	0,841	0,036

Fonte: Autoria própria (2021).

Na Tabela 3, foi realizado o cálculo da correlação de Pearson ou correlação (p), que se trata de uma variável que mede a relação de uma variável com outra, podendo compreender o nível de concordância ou de dependência de uma para com a outra (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JUNIOR, 2009).

Conforme calculado, de acordo com os balanços apresentados de todos os estados, a tabela 3 demonstra os resultados apresentados, sendo a correlação do Centro-Oeste de 0,959, Sudeste de 0,878 e Sul de 0,841, se tratando de níveis fortes de correlações, segundo Dancey e Reidy (2005), que consideram que uma correlação de 0,7 até 1 é forte. Indica que a receita prevista tem correlação alta com a receita arrecadada, ou seja, estão em um nível alto de

dependência estatística, sendo o índice de correlação da região Centro-Oeste o mais forte, se tornando, mesmo sendo a região menos afortunada economicamente, a região mais condizente com a previsão da receita.

#### 4.6 ANÁLISE TESTE T DE AMOSTRA EM PARES

Conforme descrito na metodologia, foi realizado o teste T de amostra em pares que consiste em pesquisas com menos de 30 amostras, utilizando-se dos dados coletados em balanço orçamentário das regiões em análise, foi realizado o cálculo de teste com 95% de confiança e obtivemos os seguintes resultados:

**TABELA 4** – Teste de Amostras Emparelhadas

<b>Previsão – Arrecadação</b>	<b>T</b>	<b>Df</b>	<b>Sig. (2-tailed)</b>
Centro-Oeste	1,001	5	0,363
Sudeste	2,002	5	0,102
Sul	3,287	5	0,022

Fonte: Autoria própria (2021).

Conforme mostra a tabela acima, analisando o teste (*t*) e a significância (*Sig. (2-tailed)*), é possível saber, por meio do intervalo de confiança, se a hipótese nula será considerada ou rejeitada. Para encontrar o intervalo de confiança, foi observado a tabela *t* de *Student*, onde, baseando-se em um nível de confiança de 95% e probabilidade de erro de 5%, considerando (N-1), que é igual ao número de amostras subtraindo 1, encontramos o valor de 2,57, ou seja, o intervalo é maior que (-2,57) ou menor que (2,57). O resultado estando dentro do intervalo e a significância sendo acima de 5% é aceita a hipótese nula, em contrapartida, estando fora desses quesitos, será considerado hipótese alternativa.

Portanto, iniciando-se pelo Centro-Oeste, o teste *t* apresenta resultado de 1,001, e possui uma significância de aproximadamente 36%, ou seja, a região se encontra dentro do intervalo de confiança e condizente com o percentual de significância, representando que o planejamento orçamentário dessa região está condizente com o que de fato é arrecadado, sendo a hipótese nula aceita nessa região.

Na região Sudeste, a hipótese nula também é aceita, pois, teve um resultado de 2,002, estando dentro do intervalo e uma significância de cerca de 10,2%, adequando-se a significância aceita pelo tipo de teste aplicado, também indicando um planejamento eficiente da região Sudeste.

Na região Sul, tanto o resultado do teste de 3,287 não se adequa ao intervalo, quanto o índice de significância de cerca de 2,2% apontam para a rejeição da hipótese nula, automaticamente indicando ser uma hipótese alternativa, demonstrando um planejamento ineficiente, onde o que planeja não necessariamente irá arrecadar, e pode resultar em uma arrecadação maior ou menor do que o previsto.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo entender e analisar o nível de eficiência do planejamento das receitas previstas x arrecadas da região Centro-Sul do Brasil, contendo dentre eles os estados do Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, nos períodos de 2015 a 2020, utilizando como base de análise de dados os balanços orçamentários de cada estado.

Diante desse estudo, consolidado em regiões, foi possível perceber o nível de eficiência do planejamento, como a média, a maior e menor receita apresentada das regiões no período em análise, o desvio padrão e a correlação, onde apontou que a região Centro-Oeste possui a correlação mais forte, seguida do Sudeste e por fim, do Sul.

De acordo com o teste T de amostras emparelhadas, foi possível saber se as regiões rejeitavam ou aceitavam a hipótese nula, pelo qual, somente rejeitou a hipótese nula a região Sul, pois não se adequou dentro do intervalo (-2,57 a 2,57). Aceitando a hipótese nula, as regiões Centro-Oeste e Sudeste, apresentam um planejamento eficiente diferentemente da região Sul.

Foi possível perceber com esse estudo, além do objetivo principal, o valor arrecadado por cada região, onde a região Sudeste é um dos principais polos da arrecadação brasileira, pois, arrecada duas vezes mais que as outras regiões em análise, chegando a arrecadar em todos esses anos, somente a região Sudeste, em torno de R\$ 2,4 trilhões, seguido da região Sul com cerca de R\$ 785,6 bilhões e a Centro-Oeste com aproximadamente R\$ 345,6 bilhões.

## REFERÊNCIAS

ABREU, C. R. D.; CÂMARA, L. M. O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura. Rio de Janeiro: *Revista de Administração Pública*, v. 49, n. 1, janeiro/fevereiro, 2015. Disponível em:

<[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122015000100073&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122015000100073&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

AMORIM, I. T. *A institucionalização do plano plurianual (PPA): um estudo no governo federal brasileiro nos períodos 2000-2003 e 2004-2007*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-02022017-151913/publico/CorrigidaIvan.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

BARBOSA, M. R.; NEVES JUNIOR, A. DA S. Contabilidade pública e a lei de transparência: os impactos desta lei nos procedimentos da contabilidade pública do município de Barreiras-BA. Barreiras: *Revista das Ciências da Saúde e Ciências Sociais aplicadas do Oeste Baiano – Higia*, v. 4, n. 2, p. 85-108, 2019.

BEZERRA FILHO, J. E. *Contabilidade aplicada ao setor público*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BEZERRA FILHO, J. E., et. al. Finanças Públicas: um estudo sobre a rigidez orçamentária das despesas públicas nos estados do Brasil. *Revista Brasileira de Contabilidade*, [S.l.], n. 243, p. 76-91, jul. 2020. ISSN 2526-8414. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1868>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

BORGES, F. R. *Receita pública federal e sua adequação as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e aos internacional public sector accounting standards*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25722/000751328.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional (1964), Capítulo II – da receita, Art. 11. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

CARDOSO JUNIOR, J. C.; COUTO, L. F. *A função dos planos plurianuais no direcionamento dos orçamentos anuais: avaliação da trajetória dos PPAs no cumprimento da sua missão constitucional e o lugar do PPA 2020-2023*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2020. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9801/1/td\\_2549.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9801/1/td_2549.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

COELHO, D. M. *Contabilidade pública*. Cuiabá: UFMT/Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, 2015. Disponível em:

<[http://www.proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1510/Contabilidade\\_Publica\\_CONTABILIDADE-IFSUL.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://www.proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1510/Contabilidade_Publica_CONTABILIDADE-IFSUL.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

CRUZ, C. F. DA; FERREIRA, A. C. DE S. Transparência na elaboração, execução e prestação de contas do orçamento municipal: um estudo em um município brasileiro. Rio de Janeiro: *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 13, n. 2, p. 1, maio/agosto, 2008.

DOIA, A. R. L. A importância da lei de responsabilidade fiscal para a administração pública. São Paulo: *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, v. 7, p. 24-36, agosto, 2016. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/importancia-da-lei>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

FIGUEIREDO FILHO, D. B; SILVA JUNIOR, J. A. Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Person (r)\*. Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco. *Revista Política Hoje*, vol. 18, n. 1, 2009.

FIIRST, C. et al. Eficiência de previsibilidade orçamentária da receita pública: um estudo em municípios do estado do Paraná entre os exercícios 2002 e 2013. Paraná: *RACE*, Joaçaba, v. 16, n. 3, p. 983-1008, setembro/dezembro, 2017. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/235126547.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

FREIRE, J. D. K.; CUNHA, M. G. DA. O planejamento do orçamento público e o impacto do controle para sua efetividade. Edição 06. São Paulo: *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, v. 12, p. 85-116, junho, 2019. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/planejamento-do-orcamento>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

GADELHO, S. R. de B. *Introdução ao orçamento público: Receita e despesas públicas*. Módulo 2. Brasília: Enap Escola Nacional de Administração Pública, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3168/1/Modulo%20%20-%20Receita%20e%20Despesa%20Publicas.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

GALAVOTI, M. J. A importância do planejamento na elaboração do orçamento público. Teresina: *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, ano 23, n. 5568, 29 set. 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/69287>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D.T. *Métodos de pesquisa*. 1º edição. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4º edição. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2002. Disponível em: <[http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa.pdf](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

GOVERNO DE GOIÁS. *Goiás transparente – dados abertos*. Disponível em: <<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/institucional/dados-abertos>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GOVERNO DE MATO GROSSO. *Portal transparência*. Disponível em: <<http://www.transparencia.mt.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. *Portal da transparência do poder executivo do estado de Santa Catarina*. Disponível em: <<http://www.transparencia.sc.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Portal da transparência estadual*. Disponível em: <<http://www.transparencia.sp.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Portal da transparência do poder executivo do Espírito Santo*. Disponível em: <<https://transparencia.es.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. *Portal da transparência governo MS*. Disponível em: <<http://www.transparencia.ms.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GOVERNO DO ESTADO PARANÁ. *Portal da transparência*. Disponível em: <<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/home;jsessionid=wOAdCl7roeXA14fny6LklGhdJy-kbaTt0koPlybp.ssecs75004?windowId=d94>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO. *Portal da transparência*. Disponível em: <<http://www.governoaberto.rj.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GUESSER, P. C. L.; PETRI, S. M.; LAVARDA, C. E. F. Orçamento: perspectivas teóricas das pesquisas científicas internacionais. Minas Gerais: *Revista Mineira de Contabilidade*, v. 21, n. 1, art 1, p 9-22, janeiro/abril, 2020. Disponível em: <<https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/1083/577783>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

JUNIOR, G. R. V. *Os impactos financeiros provocados pelos restos a pagar nas disponibilidades dos governos estaduais do Centro Oeste do Brasil*. Rio Verde Go: Universidade de Rio Verde – UNIRV, 2019. Disponível em: <<https://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/TCC%20Ci%C3%A4ncias%20Cont%C3%A1beis%20Gilmar.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

KARPINSKI, J. A.; RESMINI, G.; RAIFUR, L. A efetividade da Lei Orçamentária Anual – LOA: um estudo do crescente número de alterações orçamentárias em um município de pequeno porte na região Centro Sul do estado do Paraná. Paraná: *Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)*, v. 14, n. 2, abril/junho, 2016. Disponível em: <<https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/viewFile/3849/3002>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

KOHAMA, H. *Contabilidade Pública - Teoria e Prática*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LANIS, G. P.; BUENO, N. P. CPT120 – *Fatores que influenciam a eficiência da gestão orçamentária anual*. João Pessoa: XII Congresso ANPCONT, 09-12 de junho, 2018. Disponível em: <[http://anpcont.org.br/pdf/2018\\_CPT120.pdf](http://anpcont.org.br/pdf/2018_CPT120.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

MANHANI, D. A. Despesa pública na Lei de Responsabilidade Fiscal. Teresina: *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, ano 9, n. 542, 31 de dezembro, 2004. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/6144>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 7º edição. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MARTELLO, A. *Após oito meses de rombo, contas públicas têm superávit de R\$ 2,95 bilhões em outubro*. Brasília: Jornal G1 Economia, 30 de novembro, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/11/30/apos-8-meses-de-rombo-contas-publicas-tem-superavit-de-r-295-bilhoes-em-outubro.ghtml>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

MARTELLO, A. *Ministério da Economia eleva para R\$ 286 bi a previsão de rombo nas contas do governo em 2021*. Brasília: Jornal G1 Economia, 23 de abril, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/23/ministerio-da-economia-sobe-para-r-286-bilhoes-previsao-de-rombo-nas-contas-do-governo-em-2021.ghtml>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

MCASP (2019). *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 8ª ed. São Paulo: Atlas. Disponível em: <[https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/20122018\\_CPU\\_MCASP\\_8\\_ed\\_-\\_publicacao\\_com\\_capa\\_2vs.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/20122018_CPU_MCASP_8_ed_-_publicacao_com_capa_2vs.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

MEDEIROS, M. V. B.; MEDEIROS, G. R. N. Orçamento Público Brasileiro à luz da LRF: Um instrumento na busca da Eficiência da Gestão Pública e no controle do Emprego dos Recursos Públicos. Belém: *Revista de Administração e Contabilidade da Faculdade Estácio do Pará* – Belém, v. 5, n. 10, p. 51-61, dez, 2018.

MELLO, A. D. C. *Desvinculação de receitas da união – DRU: argumentos que justificam sua criação e manutenção*. Brasília: Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: <[https://bdm.unb.br/bitstream/10483/4347/1/2012\\_AllanDelCistiaMello.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/4347/1/2012_AllanDelCistiaMello.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

OLIVEIRA, S. M. M. C. DE. Urbanização, impactos ambientais e governança no complexo regional Centro-Sul. Rio de Janeiro: *Revista Iberoamericana de Economia Ecológica*, v. 16/17, 2011.

OSTROSKI, S. S. D. *Orçamento público*. 2ª edição. Florianópolis: Sistemas integrados do IF-SC, 2010. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206387/2/CST%20GP%20-%20Or%20C3%A7amento%20p%20C3%BAblico%20-%20MIOLO.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

PAULO, L. F. A. O PPA como instrumento de planejamento e gestão estratégica. Brasília: *Revista do Serviço Público*, v. 61, n. 2, p 171-187, abril/junho 2010.

PESSOA, L. M. *As mudanças na estrutura do balanço orçamentário: um estudo de caso na Câmara Municipal de Capivari de Baixo-SC*. Capivari de Baixo: Faculdade Capivari – FUCAP, 2017. Disponível em: <[https://www.fucap.edu.br/dashboard/biblioteca\\_repositorio/6cb2839eef17fd61d0238b54a7888ab8.pdf](https://www.fucap.edu.br/dashboard/biblioteca_repositorio/6cb2839eef17fd61d0238b54a7888ab8.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

PORTAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. *Portal da transparência*. Disponível em: <<http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opacity.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40QLVPRO06&anonymous=true>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

PRAÇA, F. S. G. *Metodologia da pesquisa científica: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão*. Revista Eletrônica Diálogos Acadêmicos, ISSN 0486-6266, n. 1, p. 72-87, janeiro/julho, 2015.

SANTOS, R. de C. L. F. dos. *Orçamento público*. 3º edição. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2016. Disponível em: <[https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401430/1/PNAP\\_Bacharelado-Orcamento\\_Publico-3.ed-GRAFICA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401430/1/PNAP_Bacharelado-Orcamento_Publico-3.ed-GRAFICA.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

SANTOS, S. R. V. *A importância da lei de responsabilidade fiscal para a transparência da gestão público brasileira*. Santa Catarina: Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, 2019. Disponível em: <[https://riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/7031/Artigo%20cient%20C3%ADfisco\\_Saimon%20Santos.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/7031/Artigo%20cient%20C3%ADfisco_Saimon%20Santos.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 22 mai. 2021.

SCARPIN, J. E.; SLOMSKI, V. A precisão na previsão das receitas orçamentárias antes e após a lei de responsabilidade fiscal. Blumenau: *Revista Universo Contábil*, ISSN 1809-3337, v. 1, n.2, p. 23-29, maio/agosto, 2005.

SILVA, A. *A lei de responsabilidade fiscal como instrumento de controle do orçamento público*. Administradores.com, 27 de junho, 2011. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/a-lei-de-responsabilidade-fiscal-como-instrumento-de-controle-do-orcamento-publico#:~:text=A%20LRF%20estabelece%20normas%20de,a%20responsabilidade%20com%20premissas%20b%C3%A1sicas.>> . Acesso em: 22 mai. 2021.

SILVEIRA, L. M. et al. *Estudo sobre a eficiência dos estados brasileiros na aplicação de recursos públicos*. Mato Grosso do Sul: Desafio Online, v. 8, n. 1, janeiro/abril 2010.

SITE DA FAZENDA – SEF/MG. Transparência. Disponível em: <<http://www.fazenda.mg.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

SOUZA, E. L. P. de. *A lei de diretrizes orçamentárias*. Conselho Federal de Economia – COFECON, 08 de julho, 2019. Disponível em: <<https://www.cofecon.org.br/2019/07/08/artigo-a-lei-de-diretrizes-orcamentarias/>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

VECCHIA, E. D.; MONTROYA, M. A. *Orçamento e planejamento municipal: um estudo de caso*. São Paulo: Jornal Brasileiro de Políticas Econômicas, v. 22, n. 2, abril/junho, 2002.

ZONATTO, V. C. DA S.; HEIN, N. *Eficácia da previsão de receitas no orçamento dos municípios gaúchos: uma investigação empírica dos exercícios de 2005 a 2009 utilizando a análise de clusters*. Santa Cruz do Sul: Revista Estudos do CEPE, n. 37, p. 102-131, janeiro/junho, 2013.